



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

48.^a SESSÃO 17^a Sessão Extraordinária

Ata n.º 48/2017 – Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (22/09/2017), as dezessete horas e trinta minutos (17:30), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Quadragésima Nona Sessão e Decima Setima Sessão Extraordinária. Com a presença de seis vereadores, estando ausente os vereadores Odair Jose Bovo, Rosana Rocha da Silva e Antônio Augusto Maciel Filho. Sob a Presidência do Vereador Dorival Caetani, iniciou-se a presente Sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: Ofício n.º 322/2017 – Aatoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo e em Regime de Urgencia, o Projeto de Lei n.º812/2017; PROJETO DE LEI Nº 812/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias - foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde e assistência Social; PROJETO DE LEI N.807/2017. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza a utilização do espaço subterrâneo de propriedade municipal e da outras providências - foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 808/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município de Lidianópolis para o exercício de 2017 e da outras providencias. Foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 809/2017. Aatoria: Poder Executivo. SUMULA: Adiciona-se o Item H no arti.5.º do Titulo II, do capitulo I e acrescenta-se no anexo I a denominação do cargo, forma de provimento e requisito para provimento do cargo de professor de educação básica na modalidade de educação especial – Libras Surdez. Revoga a Lei 587 de 11/05/2011. Altera o Artigo 154, Titulo do Plano de carreira do magistério do município de Lidianópolis e da outras providencias; PROJETO DE LEI N.810/2017. Aatoria do Poder Executivo. SUMULA: Dispõe sobre a lei que Cria o Conselho Municipal de Direitos de Pessoa Idosa do Município de Lidianópolis e Cria o Fundo Municipal de Direito de Pessoa Idosa e da outras providencias. foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para analise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

DORIVAL CAETANI
Presidente

ADEMIR AP. CANDIDO
2º Secretario